



PORTARIA Nº 129/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

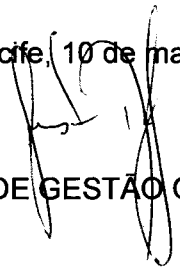
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 040/2012 da Coordenadoria de Comunicação e Imprensa, datada de 03 de maio de 2012, subscrita pela sua Coordenadora, e despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Designar o servidor **WALTER SPENCER DE HOLANDA FILHO – mat. 1021**, para responder cumulativamente pela **Divisão de Comunicação Visual – DICV**, durante o período de 01/05/2012 a 31/05/2012.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2012.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de maio de 2012.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


Rejane Ferraz
Coordenadoria Jurídica

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br